



Estado do Amazonas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

LEI MUNICIPAL Nº 254/94 PMC-GP.

CONCEDE PENSÃO EM FAVOR DA SENHORA
MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO VIÚVA
DO FALECIDO FUNCIONÁRIO JOSÉ INÁ -
CIO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN -
CIAS.

O Dr. ODAIR CARLOS GERALDO, Prefeito Municipal de
Coari, Estado do Amazonas, usando de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei e etc.....

FAÇO saber a todos que a Câmara Municipal, aprovou
e eu sanciono a seguinte:

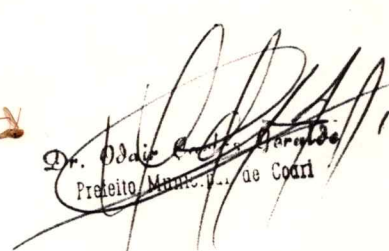
L E I

Art. 1º - Fica concedida por esta Lei uma pensão
em favor da Senhora MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - A pensão de que trata o Art. 1º será pa-
ga pelos cofres Municipais à base de um salário mínimo nacional, de
acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrá -
rio, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI-AM., em 29
de março de 1994.


Dr. Odair Carlos Geraldo
Prefeito Municipal de Coari